



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 310/2024
De 13 de maio de 2024.

Altera o art.1º da Portaria nº 300/2024 de 06 de maio de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 300/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 1º - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Leticia Terezinha de Siqueira Ghisleri, matrícula nº 405 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2027 a partir do dia 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal